



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 1.715/2024, do Senhor Deputado LULA DA FONTE. Declaração de prejudicialidade das proposições relacionados à pandemia de COVID 19 que especifica, por perda de oportunidade.

Em

Defiro parcialmente o Requerimento n. 1.715/2024, com base no art. 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para declarar prejudicados os Projetos de Lei n. 1223/2020, 1051/2021, 1784/2021, e 2130/2021.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se.

Indefiro o Requerimento n. 1.715/2024 quanto aos Projetos de Lei n. 1151/2021 e 1222/2021.

Em decorrência, apense-se o Projeto de Lei n. 1222/2021 ao Projeto de Lei n. 1151/2021. Outrossim, submetam-se os Projetos de Lei n. 1151/2021 e 1222/2021 à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD), ao regime de tramitação ordinário (art. 151, III, RICD) e ao exame das Comissões de Saúde, de Finanças e Tributação (art. 54, RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1151/2021: CSAUDE, CFT (art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, RICD)]



Publique-se.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2432874>